



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 03 de outubro de 2025

Ofício Digital Nº: 3235/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 3401/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 01/10/2025**, a **Indicação Nº3401/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Dênis Madureira**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **instalação e abertura** de uma **entrada de passagem e acesso** à direita, para o bairro Jardim Franco, entre o Trevo da Avenida Industrial e a Rua Enfermeiro Wilson Valença, para facilitar a mobilidade urbana na região e melhorar a circulação do trânsito.

Justificativa: A medida se faz necessária, para contribuir com melhor mobilidade urbana.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)